PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 008/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **50.387.580/0001-90**, com sede administrativa localizada na Rua Juscelino Barbosa, nº 816, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-167, neste ato representado por seu Presidente, **Fábio Marques Florêncio**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em comum acordo com a empresa **FLORETTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.115.182/0001-02**, com sede na Avenida Araucárias, nº 4.530, Sala 1.403, Brasília/DF, neste ato representada por seu representante legal, **Juliano Rodrigues Leitão**, doravante denominada **FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços, por meio de licitação compartilhada, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e suporte, com fornecimento de solução **SaaS (Software as a Service)** integrada a funcionalidades de **Business Intelligence (BI)**, destinada à auditoria, inventário e compras de insumos em geral utilizados na realização de reformas e obras, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **010/2025** por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de 24 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Segunda da Ata.

2.2. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 12.2.1 da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas ficam **integralmente renovadas**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE

3.1. A presente prorrogação fundamenta-se na manutenção da vantajosidade dos preços registrados, devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo, mediante pesquisa de mercado, análise técnica e manifestação da área competente, em atendimento ao interesse público e às exigências do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O fornecedor manifesta expressamente sua concordância com a presente prorrogação, mantendo integralmente todas as condições comerciais e técnicas originalmente pactuadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Permanecem **inalterados** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2025, bem como a taxa registrada, mantidas todas as condições comerciais originalmente pactuadas.

4.2. Eventual revisão, reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro somente poderá ocorrer nas hipóteses expressamente previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº **010/2025** que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será divulgado e disponibilizado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, bem como publicado na forma da legislação vigente, para que produza todos os seus efeitos legais.

Alfenas (MG), 22 de julho de 2026.

Pelo Órgão Gerenciador:

FABIO MARQUES FLORENCIO:06945132617 Assinado de forma digital por FABIO MARQUES FLORENCIO:06945132617 Dados: 2026.07.22 18:46:07 -03'00'

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO
Fábio Marques Florêncio - Presidente

Pelo Fornecedor:

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO RODRIGUES LEITAO
Data: 23/07/2026 15:26:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLORETTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: **53.115.182/0001-02**
Juliano Rodrigues Leitão – Rep. Legal

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
FAUSTO COSTA
Data: 22/07/2026 18:50:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
Data: 23/07/2026 09:09:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br